



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quarta-feira • 17 de Agosto de 2022 • Ano V • Nº 4258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações.....	02 a 05.
Erratas.....	06 a 06.



Licitações

AVISO DE RECURSO PREGÃO ELETÔNICO Nº 088/2022

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados que a empresa **INQC – INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO no **PREGÃO ELETÔNICO Nº 088/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas objetivas, práticas e de provas de títulos, a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Candeias-BA, destinado ao provimento de vagas para Guarda Municipal que compõe o seu quadro permanente e cadastro de reserva**. Cópia do Recurso e maiores informações através do endereço eletrônico: <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes> e www.licitacoes-e.com.br. e maiores informações pelo e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com e /ou telefone: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 17 de agosto de 2022. Gilmara Conceição Ribeiro Lisboa – **Pregoeira**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA** COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE IRÁ REALIZAR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022**, CUJO OBJETO É **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE JOGOS DE MESA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/09/2022 ÀS 09H30MIN; **DISPUTA:** 01/09/2022 ÀS 10H00MIN. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE [HTTPS://SAI.IO.ORG.BR/BA/CANDEIAS/SITE/LICITACOES](https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes), WWW.LICITACOES-E.COM.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: COPEL.PMCANDEIAS@GMAIL.COM. TELEFONE PARA CONTATO: (71) 3599-0011 RAMAL 3006. CANDEIAS/BA, 17 DE AGOSTO DE 2022. TATIANE CARVALHO DE SOUZA – PREGOEIRA DA COPEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA** COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE IRÁ REALIZAR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, CUJO OBJETO É **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO E CONJUNTO DE ARMÁRIOS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/09/2022 ÀS 09H30MIN; **DISPUTA:** 01/09/2022 ÀS 10H00MIN. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE [HTTPS://SAI.IO.ORG.BR/BA/CANDEIAS/SITE/LICITACOES](https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes), WWW.LICITACOES-E.COM.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: COPEL.PMCANDEIAS@GMAIL.COM. TELEFONE PARA CONTATO: (71) 3599-0011 RAMAL 3006. CANDEIAS/BA, 17 DE AGOSTO DE 2022. GILMARA C. R. LISBOA – PREGOEIRA DA COPEL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Candeias/BA, 17 de Agosto de 2022.

ESCLARECIMENTO PE 115-2022

REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE KITS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BEBÊ FELIZ, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, temos a esclarecer o que se segue:

Solicitação:

Lote 01 – item 05 – REPELENTE INDICADO PARA BEBÊ DE 0 A 12 MESES Preciso saber se será aceito repelente para crianças a partir de 6 meses, pois é o que é indicado pelos pediatras. Recém nascidos não podem utilizar repelente, não possui nenhum fabricante que tenha esse produto partir de 0 meses.

Resposta da Secretaria:

Da análise dos argumentos postos pela Empresa solicitante, e após a realização de abrangente pesquisa em internet, verificou-se a ocorrência de maior número de fabricantes de repelente com indicação de uso a partir dos 06 meses de idade. Assim tendo em vista a restrita indicação de uso do mesmo para idade de 0 a 6 meses, bem como de fabricantes disponíveis, entende esta Secretaria, pela **aceitação** de repelentes com indicação de uso a partir dos 06 meses de idade.

Atenciosamente,

Rebeca Mayara Marques da Silva
Pregoeira da COPEL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2022 – COPEL
PROCESSO Nº 3017/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras juntamente com o Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022**, que tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM OPERADOR E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE TERRA, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE TERRAPLENAGEM, E ATIVIDADES RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TANTO PREVENTIVA COMO CORRETIVA NA MALHA VIÁRIA DESPROVIDA DE PAVIMENTAÇÃO ADEQUADA E/OU COMO APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS DE INFRAESTRUTURA, LIMPEZA DE CANAIS E CÔRREGOS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **AQUIDABAN LOCADORA DE EQUIPAMENTO LTDA**, pelo seguinte valor global R\$ 8.094.696,65 (oito milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Data da Homologação: 17/08/2022. **ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras; **WASHINGTON PARAGUAÇU DO NASCIMENTO SILVA** - Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Erratas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Região Metropolitana
Gabinete do Prefeito

ERRATA

CONSIDERANDO o erro material ocorrido na publicação do dia 12 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município, ano V, edição nº 4246, p.2, do **Decreto Nº 053/2022**, Dispõe sobre o novo horário de expediente no Paço Municipal e demais Secretarias do município de Candeias e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica estabelecido que a partir de 15 de agosto de 2022, o horário de expediente nas repartições públicas municipais, passará a ser de 07:00 às 13:00hrs, até ulterior deliberação.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica estabelecido que a partir de 15 de agosto de 2022, o horário de expediente nas repartições públicas municipais, passará a ser de 08:00 às 14:00 horas, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias, em 17 de agosto de 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA

Prefeito

*Av. dos Três Poderes, Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, s/nº,
bairro Ouro Negro, Candeias/BA, CEP 43.800-000. Telefone: (71)3601-6967 – GABIP
Email: prefeito@candeias.ba.gov.br*